



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1297, segunda-feira, 21 de outubro de 2019

DECRETO Nº 35.989, de 18 de outubro de 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000 e no art. 8º, da Lei Municipal nº. 8.652, de 10 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no orçamento vigente da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, na seguinte classificação funcional programática:

Unid. Orçamentária	Nome da Unid. Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	CR	Mod. de Aplicação	Valor R\$
5001	Secretaria da Fazenda - SEFAZ	28.843.0003.0.2001	Gestão da Dívida Pública - SEFAZ	0.1.00	8	4.6.90	1.000.000,00
TOTAL							1.000.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

Unid. Orçamentária	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Mod. de Aplicação	Valor R\$
5001	Secretaria da Fazenda - SEFAZ	28.843.0003.0.2001	Gestão da Dívida Pública - SEFAZ	0.1.00	4	3.2.90	1.000.000,00
TOTAL							1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/10/2019, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4870500** e o código CRC **DA68D0B0**.

DECRETO Nº 35.990, de 18 de outubro de 2019.

Altera o suplente do item 3, da alínea "c", do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 32.523, de 13 de agosto de 2018, que nomeia membros para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município, e com o § 3º, do art. 3º, da Lei nº 5.622, de 25 de setembro de 2006, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, para completar o mandato em andamento, de 01/09/2018 a 31/08/2020, o seguinte membro, alterando o suplente do item 3, da alínea "c", do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 32.523, de 13 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I - ...

...

c) ...

...

3. ...

Suplente: Elke Doehl" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/10/2019, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4870602** e o código CRC **EFB6C849**.

DECRETO Nº 35.991, de 18 de outubro de 2019.

Altera o titular da alínea "c", o titular da alínea "g" e o suplente da alínea "h", do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº [32.839](#), de 19 de setembro de 2018, que nomeia membros para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e, em consonância com os incisos IX e XII, do art. 68, da [Lei Orgânica](#) do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros, para complementar o mandato em andamento, de 30/09/2018 – 29/09/2020, alterando o titular da alínea "c", o titular da alínea "g" e o suplente da alínea "h", do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº [32.839](#), de 19 de setembro de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

...

II - ...

...

c) ...

Titular: Silvia Regina Simioni Memic

...

g) ...

Titular: Liliane Cristina Macelay Pereira Alves

...

h) ...

...

Suplente: Patrícia Aparecida da Silva Sanocki" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 21/10/2019, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4870664** e o código CRC **231E20FA**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP**Portaria 485/2019**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores **Miriam Franciane Schimanoski Brikalski de Souza**, matrícula **80011** e **Silvana de Assis Pereira Moreira**, matrícula **68333**, indicados pelos servidores da área;

e os servidores **Christianne Naomi Grudtner**, matrícula **80811** e **Everley Hobold**, matrícula **84000**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da primeira e segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Tais Ramos Pellegrini**, matrícula **91755**.

Fica revogada Portaria **265/2019** HMSJ.GAB/HMSJ.NGP



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 15/10/2019, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4811627** e o código CRC **C17EFA63**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria **486/2019**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores **Lidiani da Silva Miguel Thome**, matrícula **93199** e **Jaulmir Nunes**, matrícula **92300**, indicados pelos servidores da área;

e os servidores **Neuza Maria Ribeiro de Melo**, matrícula **57973** e **Alan Lemos de Oliveira**, matrícula **76344**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Joice Meurer Santana** matrícula **90133**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 15/10/2019, às 10:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4812057** e o código CRC **5A3C705B**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria **484/2016**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores **Daniela Evangelista**, matrícula **83422** e **Maricelda Maroni**, matrícula **50293**, indicados pelos servidores da área;

e os servidores **Romaldo Backes**, matrícula **50293** e **Aline Aparecida Vertes de Oliveira**, matrícula **92255**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório do servidor **Kelli Cristine De Lima**, matrícula **89200**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 15/10/2019, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4811820** e o código CRC **2BEAC40C**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria **483/2019**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores **Robson Duarte**, matrícula **55875** e **Hallen Kelly Nunes**, matrícula **84477**, indicados pelos servidores da área;

e os servidores **Simone Silveira Rodrigues**, matrícula **84511** e **Fernando Rodrigues Brincker**, matrícula **67866**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório do servidor **Vanessa Fuchter**, matrícula **89322**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 15/10/2019, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4811554** e o código CRC **9667D7E2**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA

Nomeação para a função de Gestão de Perdas e Eficiência Energética.

PORTARIA Nº 2566/2019

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 31, Inciso I, alínea c, do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art 1º Nomear o Sr. Bruno Borges Gentil para a função de Gestor de Perdas e Eficiência Energética, a partir de 21 de outubro de 2019;

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 18/10/2019, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4801239** e o código CRC **A6C28D46**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA

Criar o Escritório de Gestão de Perdas e Eficiência Energética da Companhia Águas de Joinville.

PORTARIA Nº 2565/2019

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 31, Inciso I, alínea c, o Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Escritório de Gestão de Perdas e Eficiência Energética (EGPE) da Companhia Águas de Joinville, a partir de 21 de outubro de 2019;

Art. 2º O Escritório de Gestão de Perdas e Eficiência Energética terá as seguintes atribuições:

- i. Contratação e acompanhamento da Equipe Anti-Perdas, com apoio dos fiscais e técnicos da Gerência de Manutenção e Serviços (GMS) e Gerência de Água (GAG);
- ii. Acompanhamento e gestão das Perdas Reais e Aparentes, para norteamento da Gerência de Faturamento e Captação de Clientes (GFC), da Gerência de Água (GAG) e da Coordenação de Informações e Operações (CIOP);
- iii. Acompanhamento das ações operacionais e de melhoria para otimizar a distribuição de água e reduzir o volume perdido;
- iv. Acompanhamento e desenvolvimento de Estudos com Equipe de Estagiários;
- v. Elaboração e implementação do Programa de Eficiência Energética;
- vi. Coordenar as ações de combate às perdas de água reais e aparentes da Companhia Águas de Joinville;
- vii. Estabelecer metas para redução de perdas e coordenar as ações de curto, médio e longo prazo necessárias ao atingimento;
- viii. Apoiar a alta administração na tomada de decisão quanto aos investimentos

prioritários, através de análise de viabilidade técnica e econômico-financeira das ações e projetos propostos (*payback*);

ix. Planejar as ações futuras de combate às perdas incluindo a participação de todas as áreas envolvidas;

x. Elencar projetos estratégicos para redução de perdas reais e aparentes, alinhando a necessidade de recursos humanos, financeiros e os prazos, para tingimento das metas;

xi. Assegurar a continuidade das ações exitosas e necessárias para redução de perdas;

xii. Pesquisar boas práticas de mercado, cases de sucesso, na área de redução de perdas;

xiii. Buscar inovações tecnológicas para melhorar a performance das ações e dos projetos de combate às perdas de água;

xiv. Participar ativamente dos fóruns de discussão sobre o tema em âmbito estadual e nacional;

xv. Centralizar as informações e dados da Companhia com influência direta ou indireta na redução de perdas;

xvi. Subsidiar a divulgação de ações de combate às perdas através de informações e dados de controle;

xvii. Responder questionamentos de órgãos externos referentes ao tema;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 18/10/2019, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4800453** e o código CRC **382A6E86**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UDS/SGP.UDS.ARE

PORTARIA Nº 9319/2019

Portaria Preliminar de Deferimento das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado Edital 003-2019-SGP, para provimento de cargos em caráter temporário, do Quadro Único de Pessoal da Prefeitura Municipal de Joinville (Lei Complementar Municipal 230/2007 e suas alterações), na área de administração geral.

A Secretária de Gestão de Pessoas, Cinthia Friedrich, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão do Processo Seletivo Público Edital 003-2019-SGP designada pela Portaria nº 7826/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir as inscrições para a classificação geral do Processo Seletivo Público Edital 003-2019-SGP, informando para tal o número da inscrição, nome, data de nascimento, cargo e adaptação para prova.

Esta publicação possui como anexo o documento: Relação Preliminar geral das inscrições deferidas SEI 4878663.



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 21/10/2019, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4874277** e o código CRC **C6657C62**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UDS/SGP.UDS.ARE

PORTARIA Nº 9321/2019

Portaria Definitiva de Deferimento das Inscrições dos candidatos com deficiência (PcD) do Processo Seletivo Simplificado Edital 003-2019-SGP, para provimento de cargos em caráter temporário, do Quadro Único de Pessoal da Prefeitura Municipal de Joinville (Lei Complementar Municipal 230/2007 e suas alterações), na área de administração geral.

A Secretária de Gestão de Pessoas, Cinthia Friedrich, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital 003-2019-SGP designada pela Portaria nº 7826/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir as inscrições dos candidatos pessoa com deficiência (PcD) para o Processo

Seletivo Simplificado Edital 003-2019-SGP, informando para tal o número da inscrição, nome completo, cargo e adaptação para prova.

Esta publicação possui como anexo o documento: Relação Preliminar das inscrições deferidas das vagas reservadas às pessoas com deficiência SEI 4878882.



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 21/10/2019, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4878719** e o código CRC **5A4FF4C0**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB

Portaria nº 079, de 21 de outubro de 2019.

Classificação como REURB-E, para fins de regularização fundiária urbana de interesse específico.

O Secretário Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 28.101/2017 e nos termos do art. 13 inciso I e art. 30 inciso II, da Lei Federal 13.465/2017, art. 5º do Decreto Federal 9.310/2018 e art. 9º, § 4º e art. 10, II, do Decreto Municipal nº 32.528, resolve:

Art.1º Em atendimento ao artigo 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, e os Art.15 e Art.16 do Decreto Municipal nº 32.528 de 14/08/2018 e mediante a validação da documentação apresentada no processo referente ao protocolo nº **29544**, fica classificada para fins de regularização fundiária urbana de interesse específico- **REURB-E**, denominada "**EDISON POENER**", na Estrada Mildau - Pirabeiraba, cuja área a ser regularizada corresponde a 01 (um) imóvel.

Art.2º Essa classificação fica condicionada a aprovação do projeto de REURB, pela Comissão de Regularização Fundiária do Município, que se fará nos moldes da Lei Federal n 13.465 e Decreto Municipal n. 32.528/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Romeu de Oliveira
Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Romeu de Oliveira, Secretário (a)**, em 21/10/2019, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4878448** e o código CRC **921101F3**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB

Portaria nº 078, de 21 de outubro de 2019.

Classificação como REURB-E para fins de regularização fundiária urbana de interesse específico.

O Secretário Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 28.101/2017 e nos termos do art. 13 inciso I e art. 30 inciso II, da Lei Federal 13.465/2017, art. 5º do Decreto Federal 9.310/2018 e art. 9º, § 4º e art. 10, II, do Decreto Municipal nº 32.528, resolve:

Art.1º Em atendimento ao artigo 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, e os Art.15 e Art.16 do Decreto Municipal nº 32.528 de 14/08/2018 e mediante a validação da documentação apresentada no processo referente ao protocolo nº **30628**, fica classificada para fins de regularização fundiária urbana de interesse específico- **REURB-E**, denominada "**VALDIR PEIXER**", localizada na **Estrada Blumenau - Zona Rural de Joinville - Vila Nova**, cuja área a ser regularizada corresponde a 01 (um) lote .

Art.2º Essa classificação fica condicionada a aprovação do projeto de REURB, pela Comissão de Regularização Fundiária do Município, que se fará nos moldes da Lei Federal n. 13.465 e Decreto Municipal n. 32.528/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Romeu de Oliveira

Secretário Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Romeu de Oliveira, Secretário (a)**, em 21/10/2019, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4878244** e o código CRC **FAD1F4E3**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB

Portaria nº 077, de 21 de outubro de 2019.

Classificação como REURB-E para fins de regularização fundiária urbana de interesse específico.

O Secretário Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 28.101/2017 e nos termos do art. 13 inciso I e art. 30 inciso II, da Lei Federal 13.465/2017, art. 5º do Decreto Federal 9.310/2018 e art. 9º, § 4º e art. 10, II, do Decreto Municipal nº 32.528, resolve:

Art.1º Em atendimento ao artigo 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, e os Art.15 e Art.16 do Decreto Municipal nº 32.528 de 14/08/2018 e mediante a validação da documentação apresentada no processo referente ao protocolo nº **29543**, fica classificada para fins de regularização fundiária urbana de interesse específico - **REURB-E**, denominada "**TEODORO LIMA**", na Rua: **Bruno Klug, Bairro: Pirabeiraba**, cuja área a ser regularizada corresponde a 01 (um) lote .

Art.2º Essa classificação fica condicionada a aprovação do projeto de REURB, pela Comissão de Regularização Fundiária do Município, que se fará nos moldes da Lei Federal n 13.465 e Decreto Municipal n. 32.528/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Romeu de Oliveira
Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Romeu de Oliveira, Secretário (a)**, em 21/10/2019, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4877945** e o código CRC **8ACCF3DC**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB

Portaria nº 076, de 21 de outubro de 2019.

Classificação como REURB para fins de regularização fundiária urbana.

O Secretário Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 28.101/2017 e nos termos do artigo 13 e 30, inciso I, da Lei Federal 13.465/2017, art. 5º do Decreto Federal 9.310/2018 e art. 9º, § 4º e art. 10, I,II do Decreto Municipal nº 32.528, resolve:

Art.1º Em atendimento ao artigo 30, inciso I da Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Municipal nº 32.528/2018, fica classificada individualmente conforme §7º do Art.5º do Decreto Federal nº9.310 de Março de 2018, para fins de regularização fundiária urbana a área identificada como "**LAURA AULER**" localizada nas Ruas: **Santa Catarina, Laura Auler e Cidade de Ivaí**. A área a ser regularizada corresponde a quatorze (14) lotes, sendo que somente 11 foram classificados.

Detalhamento da Classificação:

IDENTIFICAÇÃO – WELLYTON ROSA DA SILVA

LOTE- 03

RUA- Santa Catarina

REURB- Social

IDENTIFICAÇÃO – ROSA DIAS PEREIRA

LOTE- 10

RUA- Cidade de Ivaí

REURB- Social

IDENTIFICAÇÃO – ELIZETE ESPINDULA FORTUNATO

LOTE- 02

RUA- Rua Santa Catarina

REURB- Social

**IDENTIFICAÇÃO – RUBENS JOSÉ BERNARDINO ESPINDULA E
CINTIA DE OLIVEIRA ESPINDULA**

LOTE- 14

RUA- Cidade de Ivaí

REURB- Social

IDENTIFICAÇÃO – MAFALDA TEREZINHA RAUBER

LOTE- 11

RUA- Cidade de Ivaí

REURB- Social

IDENTIFICAÇÃO – OSMARINA EYNG

LOTE- 08

RUA- Santa Catarina

REURB- Social

IDENTIFICAÇÃO – LELIA REGINA BORBA

LOTE- 05

RUA- Santa Catarina

REURB- Social

**IDENTIFICAÇÃO – TANIA REGINA DE SANTANA DOS SANTOS E
ROBERTO DOS SANTOS**

LOTE- 13

RUA- Cidade de Ivaí

REURB- Específica

**IDENTIFICAÇÃO – JAIR RODRIGUES DE MIRANDA E SILVANA
DOS PASSOS DE MIRANDA**

LOTE- 09

RUA- Cidade de Ivaí

REURB- Específica

**IDENTIFICAÇÃO – AMAURI DA SILVA CRISPIM E BEATRIZ
PETZOLD DA SILVA CRISPIM**

LOTE- 07

RUA- Santa Catarina

REURB- Específica

IDENTIFICAÇÃO – ARLINDO MARTINHO E SOLENIR EUFRAZIO

LOTE- 04

RUA- Santa Catarina

REURB- Específica

Art.2º Esta classificação fica condicionada a aprovação do projeto de REURB, pela Comissão de Regularização Fundiária do Município, que se fará nos moldes da Lei Federal n 13.465 e Decreto Municipal n. 32.528/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Romeu de Oliveira

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Romeu de Oliveira, Secretário (a)**, em 21/10/2019, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4877538** e o código CRC **D72B0FE8**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.UCP/SAMA.UCP.CASERF

PORTARIA SAMA N° 162/2019

O Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n° 35.451 de 07 de agosto de 2019 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal n° 495, de 16 de janeiro de 2018,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização da Dispensa de Licitação n° 4789926 - Compra Direta n° 12, e Dispensa de Licitação n° 4790984 - Compra Direta n° 13, firmada entre o **Município de Joinville/Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA** e as empresas **Nova Construções Ltda ME**, inscrita sob o CNPJ n° 03.591.623/0001-74, e **Multiban Locações de Bens Móveis Ltda EPP**, inscrita no CNPJ n° 08.158.865/0001-92, que tem por objeto a **locação de banheiros químicos individuais para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.**

Fiscais:

Dayane Candido Bento, matrícula n° 50.695 - Efetivo;

Adriano Henrique Schwoelk, matrícula n° 38.852 - Efetivo;

Humberto Alexandre Lopes, matrícula n° 16.127 - Efetivo;

Jurema Signorini Pereira da Silva, matrícula n° 49.140 - Suplente;

Odair Fernandes Machado, matrícula n° 48.904 - Suplente.

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Pires do Amaral, Secretário (a)**, em 21/10/2019, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4847954** e o código CRC **F11D0ADF**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1062/2019 - SED.GAB

Joinville, 18 de outubro de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores Gorete martins Flores, Matrícula 36157 e Deizy Fernandes da Silva Teixeira, matrícula 45903, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Fabiane da maia Freitas, matrícula 27311 e Magda dos Santos Martins de Jesus matrícula 20104, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório do servidor **Elis Aparecida Ramos de Freitas**, matricula **49729**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 21/10/2019, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4872275** e o código CRC **271E9E40**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1063/2019 - SED.GAB

Joinville, 18 de outubro de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores Viviane Rosa Borges, matrícula 41.836 e Andreia Cristine de Souza, matrícula 28.937, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Priscila Ferreira de Souza, matrícula 46.186 e Flávia Olivier Leal Carvalho matrícula 21.682, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório do servidora **Franciele Wolf Maia**, matrícula **47742**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 21/10/2019, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4872303** e o código CRC **D51C6FAA**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1064/2019 - SED.GAB

Joinville, 18 de outubro de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Camilla de Oliveira Pereira**, matrícula **40808** e **Carlas Rosemeri do Nascimento Pawluk**, matrícula **42784**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Geane Regina Costa Moreira**, Matrícula **41146** e **Denize da Silva Michalak**, Matrícula **17723**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Cleide Regina Da Silva**, matrícula **49005**.

Sônia Regina Victorino Fachini
Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 21/10/2019, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4872360** e o código CRC **9E16A12A**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1061/2019 - SED.GAB

Joinville, 17 de outubro de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Thiago Henrique Rohrbacher**, matrícula **43.373** e **Fabiula Batista**, matrícula **44.683**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Daniele Goudard**, matrícula **39.161** e **Paula Carina Kornatzki França**, matrícula **35.975**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **segunda** avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Silvana Cordeiro Fagundes**, matrícula **49.044**.

Sônia Regina Victorino Fachini
Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 21/10/2019, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4854985** e o código CRC **D0079320**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1067/2019 - SED.GAB

Joinville, 21 de outubro de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **THIAGO HENRIQUE ROHRBACHER**, matrícula **43.373** e **FABIULA BATISTA**, matrícula **44.683**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **DANIELE GOUDARD**, matrícula **39.161** e **INDIARA ELINA FERREIRA**, matrícula **47.803**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **MARIZETE TREVISAN RISSO**, matrícula **41.344**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 21/10/2019, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4882846** e o código CRC **EAAF196A**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 1060/2019 - SED.GAB**

Revoga a Portaria nº 372-GAB/SE-2017 e nomeia novos membros para compor o Conselho Escolar do CAIC Professor Mariano Costa, referente Gestão 2019 - 2021, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do CAIC Professor Mariano Costa, referente Gestão 2019 - 2021, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Ana Julia Weissheimer
Suplente - Paula Aguiar Krutzsch

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Roseli Albino Dutra
Suplente - Ednéia Aguiar Krutzch

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Grazielle Barros Lorenzo
Suplente - Danielle Vanessa Pohl Silva Benkendorf

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Adailton Luis Corrêa

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Elisangela Maria Vieira Weissheimer
Suplente - Lidiana Kofferman Cordeiro

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Neide dos Santos Florão
Suplente - Fabiana dos Reis Curvello

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 18 de outubro de 2019.

Sônia Regina Victorino Fachini
Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 21/10/2019, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4852739** e o código CRC **0C256991**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1066/2019 - SED.GAB

Nomeia Comissão para proceder a Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais do Centro de Educação Infantil Estrelinha Brilhante.

A Secretária de Educação Sônia Regina Victorino Fachini, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores: Adriana Carla Sanches da Silva - matrícula: 12.907, Eliana da Silveira Tomio - matrícula 35.971 e Emisley de Oliveira Hofbauer - matrícula 36.502, para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais do Centro de Educação Infantil Estrelinha Brilhante.

Art. 2º . Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar “Laudo de Avaliação Patrimonial”, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º . Caberá a Unidade de Controle Patrimonial, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

Art. 4º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sônia Regina Victorino Fachini
Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 21/10/2019, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4882708** e o código CRC **F2D87AAD**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1065/2019 - SED.GAB

Nomeia Comissão para proceder a Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais do Centro de Educação Infantil Castelo Branco.

A Secretária de Educação Sônia Regina Victorino Fachini, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores: Iara Silvia do Rosario Zimmermann - matrícula 18.432, Marcia Cristina Coelho Buzzi - matrícula 23.100 e Adriane de Assis Pereira dos Santos - matrícula 14.612 para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais do Centro de Educação Infantil Castelo Branco.

Art. 2º . Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar “Laudo de Avaliação Patrimonial”, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º . Caberá a Unidade de Controle Patrimonial, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

Art. 4º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 21/10/2019, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4882611** e o código CRC **E82EED3F**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 294/2019

Altera Nomeação Comissão para proceder Inventário Patrimonial da Câmara de Vereadores de Joinville.

Cláudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o Ato da Mesa Diretora nº 50/2018, e a necessidade de aumentar o número de membros da Comissão nomeada pela Portaria nº 283/2019,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade de identificar, conferir, numerar e contabilizar os bens móveis e imóveis que formam o Patrimônio da Câmara de Vereadores de Joinville, com poderes para avaliar aqueles que, pelos Registros Contábeis, forem indispensáveis determinar seu valor:

Luiz Eugenio Gerent – Coordenador do Programa Institucional da Qualidade

Claudinei Dias – Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação

Eduardo Cani Junior – Chefe da Divisão de Orçamento e Contabilidade

André Guilherme Teuber – Coordenador de Serviços do Plenário

Paulo Gremaschi Fiorotto – Oficial de Gabinete

Bethania Duarte Felipe Macieceski – Oficial de Gabinete

Jonas Rossweiller – Assessor Especial

Art. 2º - Caberá ao servidor Luiz Eugenio Gerent, presidir a Comissão.

Art. 3º - Todos os atos da Comissão serão formalizados em atas e far-se-á ao término dos trabalhos o Inventário Patrimonial da Câmara de Vereadores de Joinville.

Art. 4º - Ficam vedadas movimentações de bens patrimoniais durante a realização do inventário.

Art. 5º - Caberá ao responsável pelo Controle Interno sempre que possível, o acompanhamento dos serviços.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se!

Gabinete da Presidência, 21 de outubro de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 21/10/2019, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4884214** e o código CRC **D40056F8**.

EDITAL SEI N° 4876161/2019 - DETRANS.UNO

Joinville, 21 de outubro de 2019.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 73 / 2019**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI n° - 4876168.

ATANIR ANTUNES

AUTORIDADE DE TRÂNSITO



Documento assinado eletronicamente por **Atanir Antunes, Gerente**, em 21/10/2019, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4876161** e o código CRC **D7CDC4FF**.

**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI N° 4832415/2019 -
SES.UVI**

Joinville, 15 de outubro de 2019.

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fundamentados nos termos do artigo 61 inciso I do Decreto Municipal 7572/95, que aprova o Regulamento dos Artigos 51 à 76 da Lei Complementar Municipal 07/93, que dispõe sobre normas gerais de proteção e conservação da saúde, estabelece penalidades e dá outras providências, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, dá ciência e torna público as penalidades aplicadas aos infratores da legislação sanitária, tendo sido esgotados os prazos para recursos dos Processos Administrativos Sanitários (PAS), sem apresentação de defesa ou apreciados os mesmos, conforme lista abaixo:

Nº PAS	NºAI	NºAIP	Nome/Razão Social	Decisão Administrativa
2808	1037/14	Relatório/19	UBSF Santa Bárbara	Auto de Infração anulado
2810	1039/14	Relatório/19	UBSF Rio do Ferro	Auto de Infração anulado
2811	1040/14	Relatório/19	UBS Parque Joinville	Auto de Infração anulado
2812	1041/14	Relatório/19	UBS Saguazu	Auto de Infração anulado
2813	1042/14	Relatório/19	UBSF Jardim Paraíso IV	Auto de Infração anulado
2814	1043/14	Relatório/19	UBS Costa e Silva	Auto de Infração anulado
2816	1045/14	2154/19	UBSF Jarivatuba	Advertência
2822	1049/14	2161/19	EEF Senador Rodrigo Lobo	Advertência
2823	1050/14	2162/19	EEB Profª Nair da Silva Pinheiro	Advertência
2825	1013/14	Relatório/19	UBS Adhemar Garcia - CAIC	Auto de Infração anulado
2826	1015/14	Relatório/19	UBS Fátima	Auto de Infração anulado
2827	1016/14	Relatório/19	UBS Floresta	Auto de Infração anulado
2828	1018/14	Relatório/19	UBS Itaum	Auto de Infração anulado
2829	1021/14	Relatório/19	UBS Petrópolis Edla Jordan	Auto de Infração anulado
2830	1030/14	Relatório/19	UBSF Paranaguamirim	Auto de Infração anulado
2832	10395/14	Relatório/19	EM Senador Carlos Gomes de Oliveira	Auto de Infração anulado
2835*	10396/14	2178/19	CEJA - Centro de Educação de Jovens e Adultos	Conf. PAS 2947
2836	1025/14	Relatório/19	UBSF Canela	Auto de Infração anulado
2837	1031/14	Relatório/19	UBSF Rio Bonito	Auto de Infração anulado
2838	1022/14	Relatório/19	UBS Pirabeiraba	Auto de Infração anulado
2839	1027/14	Relatório/19	UBSF Jardim Paraíso III	Auto de Infração anulado
2840	1028/14	Relatório/19	UBSF Jardim Paraíso V	Auto de Infração anulado
2841	1029/14	Relatório/19	UBSF Jardim Sofia	Auto de Infração anulado
2842	1056/14	Relatório/19	CEI Municipal Branca de Neve	Auto de Infração anulado
2844	1057/14	Relatório/19	PMJ - Fundo Municipal de Saúde de Joinville - Almoarifado	Auto de Infração anulado
2846	1057/14	2186/19	Cantinho da Tia Val Ltda ME	Advertência
2847	1059/14	Relatório/19	Centro de Educação Infantil Cantinho da Luz Ltda ME	Auto de Infração anulado
2849	1061/14	2192/19	White Martins Gases Industriais Ltda	10 UPM
2851	1058/14	Relatório/19	Becker & Martins Comércio de Medicamentos Ltda MR	Auto de Infração anulado
2856	1014/14	Relatório/19	UBS Aventureiro I	Auto de Infração anulado

2857	1065/14	2201/19	Escola Municipal Anaburgo	Advertência
2858	7314/14	2203/19	CEI Municipal Sigelfrid Poffo	Advertência
2864	7312/14	Relatório/19	EM Valentim João da Rocha	Auto de Infração anulado
2947*	1097/14	2302/19	CEJA - Centro de Educação de Jovens e Adultos	Advertência

*Processos Administrativos Sanitários, julgados de forma unificada.

Edilaine Pacheco Pasquali
Gerente de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Edilaine Pacheco Pasquali, Gerente**, em 17/10/2019, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4832415** e o código CRC **4A85398B**.

EXTRATO SEI N° 4863639/2019 - DETRANS.NAD

Joinville, 18 de outubro de 2019.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 12/2019**, celebrado com a empresa **Wonit Tecnologia da Informação LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.385.593/0001-53, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, incluindo a instalação, a manutenção e o fornecimento de peças, de 2 (duas) centrais telefônicas tipo PABX. O DETRANS apostila o contrato para **alteração** de local de instalação dos itens 01 e 02. Justifica-se para atender a mudança dos setores do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS para a Rua Caçador, 112, bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC, conforme Memorando SEI nº 4853175.



Documento assinado eletronicamente por **Irineia da Silva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/10/2019, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 21/10/2019, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4863639** e o código CRC **A44F7CBD**.

EXTRATO SEI Nº 4867932/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de outubro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao 3º Termo Aditivo do **Contrato nº 291/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Caio Pires do Amaral, e a empresa contratada **ESTRELA PRATEADA VIAGENS LTDA. EPP**, representada pelo Sr. Álvaro José Bogo, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte em ônibus de pessoas que participarão das atividades do Programa de Educação Ambiental da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville - SAMA, assinada em 18/10/2019. Consoante solicitação do memorando 4831063 - SAMA.UGA, referente o documento SEI nº 4663613, **Onde se lê: 1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato suprimindo-o em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente ao valor de R\$ 34.410,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e dez reais).** Justifica-se devido irregularidade, no qual foi identificado pela CAF, por parte da contratada que não estava atuando de acordo com a Lei Municipal 6649/2019, conforme determina a cláusula décima, item 10.8 do termo de contrato supracitado. Em conformidade com o memorando SEI nº 4491147 - SAMA.UGA. (...) **Leia-se: 1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato suprimindo-o em 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 33.775,00 (trinta e três mil setecentos e setenta e cinco reais).** Justifica-se devido irregularidade, no qual foi identificado pela CAF, por parte da contratada que não estava atuando de acordo com a Lei Municipal 6649/2019, conforme determina a cláusula décima, item 10.8 do termo de contrato supracitado. Em conformidade com o memorando SEI nº 4491147 - SAMA.UGA e **nº 4831063 - SAMA.UGA.** (...)



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/10/2019, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/10/2019, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4867932** e o código CRC **CAE9E6CB**.

EXTRATO SEI N° 4829712/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de outubro de 2019.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato n° **088/2019** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e a empresa contratada **L&E Comércio Atacadista Ltda**, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios (frios) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**. O Município apostila o Termo de Contrato, **alterando a razão social e natureza jurídica** da empresa contratada **L&E Comércio Atacadista Ltda** para **LE Comércio Atacadista Eireli**. Em conformidade com o Memorando SEI n° 4715049 - SED.UAE, Alteração Contratual SEI n° 4714898 e Memorando n° 4783657 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/10/2019, às 14:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/10/2019, às 15:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4829712** e o código CRC **2F7F658F**.

EXTRATO SEI N° 4848343/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de outubro de 2019.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Extinção da Permissão n° **011/2012**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski, e **Jonathan Thiago da Silva-Empório ME**, que versa sobre a concessão de uso onerosa de espaço físico (Box n° 15) do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler. Em conformidade ao memorando SEI n° 4623655 **EXTINGUE-SE** a Concessão, nos termos da Cláusula Oitava, subitem 8.2 do Termo de Concessão de Uso n° 011/2012 ante a ausência dos pagamentos devidos, bem como pela não comprovação da manutenção das condições de habilitação. Em conformidade com o memorando

SEI nº 4623655 - SECULT.UAD, dos autos do Processo de Gestão de Contratos SEI nº 16.0.037917-3; Relatório Conclusivo SEI nº 2427308 - SAP.GAB/SAP.UPA/SAP.UPA.AAJ, do Parecer Jurídico nº 2965233, de 20 de dezembro de 2018, Termo de Decisão de Processo Administrativo SEI nº 3016311, Termo de Decisão Recursal SEI nº 3355072 e Termo de Decisão de Instância Superior SEI nº 4255835, dos autos do Processo Administrativo SEI nº 17.0.048681-8.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/10/2019, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/10/2019, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4848343** e o código CRC **819A51F9**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº: 18/2019 Pregão nº 59/2019

Detentora: ZERO5 DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ nº 31.552.106/0001-21

Objeto: eventual contratação de EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Valor total registrado: R\$ 3.116,50 (três mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Data: 21 de outubro de 2019.

Prazo de validade da ARP: 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura.

Claudio Nei Aragão

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 21/10/2019, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4884146** e o código CRC **BBC5AC93**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4854373/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1490/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Gastrocentro Ltda, que versa sobre a Contratação de empresa para realização do exame phmetria esofágica, para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 215/2019/NAT, em favor da usuária N. M. P. assinada em 16/10/2019, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/10/2019, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/10/2019, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4854373** e o código CRC **E6086F31**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4874369/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3085/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 21/10/2019, no valor de R\$ 311.000,25 (trezentos e onze mil reais e vinte e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/10/2019, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/10/2019, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4874369** e o código CRC **4B4DB830**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4853461/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2840/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, que versa sobre a Aquisição de curativos especiais para atendimento a demanda de todas as unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José, assinada em 16/10/2019, no valor de R\$ 7.290,00 (sete mil duzentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/10/2019, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/10/2019, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4853461** e o código CRC **AC2BF611**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4855732/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3091/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José, assinada em 16/10/2019, no valor de R\$ 66.978,00 (sessenta e seis mil novecentos e setenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/10/2019, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/10/2019, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4855732** e o código CRC **6B40B51E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4855550/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3090/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **EKO SUPERMERCADO LTDA - EPP**, que versa sobre a Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das unidades da rede da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José, assinada em 16/10/2019, no valor de R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/10/2019, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/10/2019, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4855550** e o código CRC **1918AA43**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4856844/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3089/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **A.V. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das unidades da rede da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José, assinada em 16/10/2019, no valor de R\$ 14.173,12 (quatorze mil cento e setenta e três reais e doze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/10/2019, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/10/2019, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4856844** e o código CRC **5E34AF6D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4881905/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2991/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **A.V. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de material de papelaria através do Pregão Eletrônico n.º 002/2019 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2019-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 013/2019 – Ata de Registro de Preços n.º 1031/2019. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 16/10/2019, no valor de R\$ 2.636,00 (dois mil seiscientos e trinta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/10/2019, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/10/2019, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4881905** e o código CRC **B5FA8A39**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4854452/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2919/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada

BMI PROSPER EIRELI ME, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de material de papelaria através do Pregão Eletrônico n.º 002/2019 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2019-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 013/2019 – Ata de Registro de Preços n.º 1040/2019. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-3, assinada em 16/10/2019, no valor de R\$ 10.240,00 (dez mil duzentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/10/2019, às 15:20, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/10/2019, às 15:59, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4854452** e o código CRC **1ED2059F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 4856776/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º **2798/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades do Hospital Municipal São José, assinada em 16/10/2019, no valor de R\$ 292,80 (duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/10/2019, às 15:20, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/10/2019, às 15:59, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4856776** e o código CRC **0DA94C0A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 4857562/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao

conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 2911/2019, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **A.V. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Acondicionamento para atender as necessidades do Hospital São José e das unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, assinada em 16/10/2019, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/10/2019, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/10/2019, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4857562** e o código CRC **94B1999F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4858027/2019 - HMSJ.UFFH.LAGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 2797/2019, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento do Hospital São José, assinada em 16/10/2019, no valor de R\$ 7.581,00 (sete mil quinhentos e oitenta e um reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/10/2019, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/10/2019, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4858027** e o código CRC **BFADEF53**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4857370/2019 - HMSJ.UFFH.LAGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento

nº 2905/2019, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**, que versa sobre a Aquisição de materiais Químicos, Saneantes e Cosméticos, para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José, assinada em 16/10/2019, no valor de R\$ 41.025,60 (quarenta e um mil vinte e cinco reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/10/2019, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/10/2019, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4857370** e o código CRC **8B1C0844**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4882061/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 2790/2019, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA EPP**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 16/10/2019, no valor de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/10/2019, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/10/2019, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4882061** e o código CRC **1DF6094F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4854332/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2901/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **JOÃO MED - COM. DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 16/10/2019, no valor de R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/10/2019, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/10/2019, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4854332** e o código CRC **41D0FAFA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4857913/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2898/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **JOÃO MED - COM. DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 16/10/2019, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/10/2019, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/10/2019, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4857913** e o código CRC **FFAC5D4D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4880609/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2756/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, assinada em 21/10/2019, no valor de R\$ 75.463,05 (setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/10/2019, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/10/2019, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4880609** e o código CRC **31AF234D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4854220/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2873/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 16/10/2019, no valor de R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/10/2019, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/10/2019, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4854220** e o código CRC **1B3EFFF6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4880504/2019 -

HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2394/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, assinada em 21/10/2019, no valor de R\$ 22.846,10 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/10/2019, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/10/2019, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4880504** e o código CRC **A942BC05**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4879997/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1529/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos em geral e contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, assinada em 21/10/2019, no valor de R\$ 48.138,05 (quarenta e oito mil cento e trinta e oito reais e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/10/2019, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/10/2019, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4879997** e o código CRC **7F6E9B0D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4880046/2019 - HMSJ.UFFH.LAGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2133/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos em geral e contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, assinada em 21/10/2019, no valor de R\$ 10.662,40 (dez mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/10/2019, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/10/2019, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4880046** e o código CRC **8191FAE0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4880161/2019 - HMSJ.UFFH.LAGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2365/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos em geral e contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, assinada em 21/10/2019, no valor de R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/10/2019, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4880161** e o código CRC **D4287E8C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4880090/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3043/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos em geral e contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, assinada em 21/10/2019, no valor de R\$ 6.951,20 (seis mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/10/2019, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/10/2019, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4880090** e o código CRC **CF46D06B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4880352/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2151/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, assinada em 21/10/2019, no valor de R\$ 25.350,00 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/10/2019, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/10/2019, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4880352** e o código CRC **40709EFF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4874496/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3035/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos em geral e contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, assinada em 21/10/2019, no valor de R\$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/10/2019, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/10/2019, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4874496** e o código CRC **8A47F36B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4880420/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2143/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, assinada em 21/10/2019, no valor de R\$ 61.050,00 (sessenta e um mil cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/10/2019, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4880420** e o código CRC **4DF2084C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4845421/2019 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **322/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, representada pelo Secretário, Sr. Caio Pires do Amaral, e a empresa contratada **Nutrigero Nutrição Animal Ltda**, que versa sobre a **aquisição de rações para alimentação de alevinos e peixes adultos da Unidade de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, assinada em **16/10/2019**, no valor de R\$ 1.410,25 (um mil, quatrocentos e dez reais e vinte e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/10/2019, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/10/2019, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4845421** e o código CRC **1C9DB1C5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4847182/2019 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **68/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Secretário, Sr. **Vagner Ferreira de Oliveira**, e a empresa contratada **Germano Pedroso de Moraes**, que versa sobre a **contratação de empresa para aquisição e instalação de persianas nas unidades Secretaria de Assistência Social**, assinada em **16/10/2019**, no valor de R\$ 57,05 (Cinquenta e sete reais e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/10/2019, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/10/2019, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4847182** e o código CRC **52D31B3B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4847213/2019 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **69/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Secretário, Sr. Wagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Germano Pedroso de Moraes**, que versa sobre a **contratação de empresa para aquisição e instalação de persianas nas unidades Secretaria de Assistência Social**, assinada em **16/10/2019**, no valor de R\$ 1.704,24 (Um mil e setecentos e quatro reais e vinte e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/10/2019, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/10/2019, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4847213** e o código CRC **5FCC8BEB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4869144/2019 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **316/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Secretário, Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Kelly A. D. S. Minioli Comércio de Produtos**, que versa sobre a **Aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades de Unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville**, assinada em **17/10/2019**, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/10/2019, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/10/2019, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4869144** e o código CRC **B1E24661**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4881646/2019 - SEGOV.UAD

Número: 755/2019

Empenho: 1230/2019

Ata de Registro de Preços: 03/2019

Detentora: MOMM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (50 unidades de água mineral sem gás 20 litros, embalagem retornável, tipo garrafão, marca: Font Life).

Data: 18/10/2019

Valor da autorização: R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

CLAUDIO NEI ARAGÃO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 21/10/2019, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4881646** e o código CRC **F56F9A53**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 4866705/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 18 de outubro de 2019.

Contrato: 151/2019 - Período: 18/10/2019 à 31/12/2019.**Empresa: COMPTON - CONSULTORIA EM RADIOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ 07.790.473/0001-89.**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Testes de desempenho e constância, levantamento radiométrico e Radiação de Fuga e alinhamento de grade para Adequação à Portaria 453/98- MS nos serviços de Radiologia, conforme Dispensa de Licitação nº 042/2019.**Valor:** R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).**Verba:** 537 - 3 . 47001 . 10 . 302 . 6 . 2.2304 . 0 . 339000 - 238.Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/10/2019, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/10/2019, às 08:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4866705** e o código CRC **3F367668**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 4871247/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de outubro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **561/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini e a empresa **Undime União dos Dirigentes Municipais de Educação de SC**, representada pela Sra. Patrícia Luerdes, que versa a sobre **aquisição de 5 (cinco) inscrições para 3º Seminário de Educação da UNDIME/SC**, assinado em **18/10/2019**, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/10/2019, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/10/2019, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4871247** e o código CRC **FEB3DA94**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 4857706/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 17 de outubro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **559/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira e a empresa **Casa de Repouso JM Ltda**, representada pela Sra. Valdirene dos Santos Domingues Xavier, que versa a sobre **contratação emergencial de 05 (cinco) vagas em serviço de acolhimento institucional para idosos, de forma integral e ininterrupta conforme Resolução nº. 109/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social. Um serviço ofertado para pessoas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos**, assinado em **17/10/2019**, com a vigência de 180 (cento e oitenta) dias, no valor de R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/10/2019, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/10/2019, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4857706** e o código CRC **65CF630A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 4874528/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 21 de outubro de 2019.

Contrato: 149/2019 - Período: 21/10/2019 à 31/12/2019.**Empresa: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ 81.706.251/0001-98.**Objeto:** aquisição de **Sulfametoxazol + Trimetoprima EV** para atender a demanda de medicamentos necessários para a terapêutica dos pacientes no Hospital Municipal São José, conforme Dispensa de Licitação nº **311/2019**.**Valor:** R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).**Verba:** 537 - 3 . 47001 . 10 . 302 . 6 . 2.2304 . 0 . 339000 - 238.Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/10/2019, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/10/2019, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4874528** e o código CRC **DC594924**.**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 4875299/2019 - HMSJ.UFFH.AGC**

Joinville, 21 de outubro de 2019.

Contrato: 150/2019 - Período: 21/10/2019 à 31/12/2019.**Empresa: Promefarma Representações Comerciais Ltda**, inscrita no CNPJ 81.706.251/0001-98.**Objeto:** aquisição de Clorambucila para atender a demanda de medicamentos necessários para a terapêutica dos pacientes no Hospital Municipal São José, conforme Dispensa de Licitação nº **314/2019**.**Valor:** R\$ 6.975,00 (seis mil novecentos e setenta e cinco reais).**Verba:** 537 - 3 . 47001 . 10 . 302 . 6 . 2.2304 . 0 . 339000 - 238.Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/10/2019, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/10/2019, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4875299** e o código CRC **93A4039F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 4866151/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 18 de outubro de 2019.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 103/2019**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.

OBJETO: A prorrogação do prazo de execução contratual por mais 120 (cento e vinte) dias

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 053/2019

VIGÊNCIA: 16/02/2020



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 18/10/2019, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 18/10/2019, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4866151** e o código CRC **B7B31150**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 4865325/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de outubro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2º Termo Aditivo** do Contrato nº **046/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. **Thalles Vieira**, e a empresa **Osmar José Rosa EPP**, representada pelo Sr. **Osmar José Rosa**, que versa sobre a contratação de caminhão basculante com motorista e

fornecimento de combustível, com capacidade de 10 m3, com diferencial duplo para transporte de diversos materiais para atender a Unidade de Drenagem (UD) para os diversos serviços no Município de Joinville. O Município reajusta o contrato pelo índice "IGP-M", referente ao período acumulado de agosto/2018 à julho/2019, em 6,4113% (seis inteiros e quatro mil, cento e treze décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 89.907,04 (oitenta e nove mil novecentos e sete reais e quatro centavos) para R\$ 95.672,04 (noventa e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e quatro centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 4263303, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através dos memorandos nº 4481975 - SEINFRA.UND e 4500913 - SEINFRA.UCG, e sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.6** – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à agosto/2019, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 559,80 (quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), que corresponde à diferença da nota fiscal emitida em 16/09/2019, conforme Informação SEI nº 4564090.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/10/2019, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/10/2019, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4865325** e o código CRC **1ADA24EF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 4865190/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de outubro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº **120/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. **Thalles Vieira**, e a empresa **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda**, representada pelo Sr. Marcelo Benvenuti, que versa sobre a execução de pavimentação asfáltica e obras complementares nas ruas Toríbio Soares Pereira, Franklin Roosevelt, Victor Konder, Coronel Camacho, Das Flores, Benedito Cardozo, Manoel F. De Oliveira (Da Santa) e Uirapuru. O Município reajusta o contrato pelo índice "IPCA", referente ao período acumulado de março/2018 à fevereiro/2019, em 3,8903% (três inteiros e oito mil, novecentos e três décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o valor do saldo do contrato de R\$ 329.711,06 (trezentos e vinte e nove mil setecentos e onze reais e seis centavos) para R\$ 342.537,81 (trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 4461627, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através dos memorandos nº 4492904 e 4503663, sendo ainda previsto no

contrato na Cláusula Quinta "5.5 – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à março/2019, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 15.031,05 (quinze mil trinta e um reais e cinco centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas em 26/06/2019 e 11/09/2019, conforme Informação SEI nº 4544617.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/10/2019, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/10/2019, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4865190** e o código CRC **42A49DB4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 4865513/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de outubro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **13º** Termo Aditivo do Contrato n º **021/2014**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria** Administração e Planejamento, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, representada pelo Sr. Ronaldo Benkendorf, que versa sobre a contratação de empresa para realização de serviço de limpeza, asseio, conservação e zeladoria no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville. O Município **reajusta o montante “B”**, aplicando o índice do “IGP-M”, conforme contratualmente previsto, em 10,0496% (dez inteiros e quatrocentos e noventa e seis décimos de milésimos por cento), calculado considerando o período acumulado de outubro/2017 à setembro/2018; **repactua** os preços componentes dos **montantes “A” e “C”** da proposta contratada com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, conforme contratualmente previsto e solicitado pela empresa através do doc. SEI nº 3549163; e **revisa** os valores afetados pela majoração da **tarifa de transporte** por meio do Decreto Municipal nº 33.200, de 27/12/2018, atualizando, assim, o valor do posto de trabalho conforme segue: **Item 2 - Copeira – 44 h/s diurno -Valor Unitário Atual R\$ 3.941,49 - Valor Unitário IGP-M/2018 R\$ 3.947,24 - Valor Unitário CCT/2019 R\$ 4.121,76 - Valor Unitário VT Decreto 33.200/18 R\$ 4.128,87; Item 13- Servente – 44 h/s diurno -Valor Unitário Atual R\$ 4.630,28 - Valor Unitário IGP-M/2018 R\$ 4.644,49 - Valor Unitário CCT/2019 R\$ 4.850,74 - Valor Unitário VT Decreto 33.200/18 R\$ 4.857,82; Item 19 - Zelador – 44 h/s diurno -Valor Unitário Atual R\$ 5.148,93 - Valor Unitário IGP-M/2018 R\$ 5.157,37 - Valor Unitário CCT/2019 R\$ 5.392,51 - Valor Unitário VT Decreto 33.200/18 R\$ 5.399,27; I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 428.259,90 (quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)**

para R\$ 449.212,63 (quatrocentos e quarenta e nove mil duzentos e doze reais e sessenta e três centavos). II. Justifica-se tal reajuste por solicitação da empresa através do ofício nº 3542874, com a anuência da Secretaria de Administração e Planejamento através dos memorandos nº 3568340 e 3568655 - SAP.UAO.AAO, conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato. A presente revisão é aplicada com amparo no Parecer Jurídico nº 4375032, de 16 de agosto de 2019. III. Os efeitos do presente termo retroagem: IGP-M/2018 01/10/2018, Efeitos CCT 01/01/2019 e Efeitos vale transporte 07/01/2019. Razão pela qual, faz-se necessária a realização do pagamento do valor de R\$ 44.912,74 (quarenta e quatro mil novecentos e doze reais e setenta e quatro centavos), que correspondente a diferença sobre as notas fiscais emitidas de 13/11/2018 à 07/08/2019, conforme informação SEI nº 4392545.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/10/2019, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/10/2019, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4865513** e o código CRC **8B0704DB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 4863982/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de outubro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **223/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa **CONSÓRCIO FASE - ENGEPLUS - LINEAR**, representada pelo Sr. Arnaldo Lopes, que versa sobre a revisão dos Estudos de Alternativas, já consideradas ou não no Plano Diretor de Drenagem Urbana (PDDU) da Bacia Hidrográfica do Rio Cachoeira, Elaboração e/ou Consolidação do Anteprojeto e Elaboração dos Projetos Executivos, Memoriais, Especificações Técnicas de Serviços, Orçamento e Cronograma das Obras de Macrodrenagem, Microdrenagem, Pavimentação e outras necessárias (doravante denominado “Empreendimento”) na sub-bacia hidrográfica do rio Itaum-Açu. O Município adita o contrato promovendo a **repectuação** do Item **IV - Apêndices**, apêndice **C - Pessoal-chave e Subconsultores** e **E - Discriminação do preço do contrato em moeda nacional**, do Termo de Contrato nº 223/2019 (documento SEI nº 3544498), em conformidade com os memorandos SEI nº 4448182, 4461517 e 4564389 - SAP.UCP, CBR 2054/2019, SEI nº 4443799 e CBR-2588/2019, SEI nº 4780641, substituindo a redação **de: IV. APÊNDICES (...)** **Apêndice C - Pessoal-chave e Subconsultores - Nome - (...)** - **Rodrigo Guimarães Martins - Empresa - Fase Estudos e Projectos, S.A - Área de Especialidade - Estruturas - Cargo - Especialista em Estruturas - Atividade Atribuída - Avaliação estrutural de estruturas hidráulicas e viárias existentes, visando possíveis reaproveitamentos; Elaboração de**

projetos estruturais de estruturas de canais, galerias moldadas, barramentos, tomadas d'água e demais estruturas envolvidas, como muros de contenção, estrutura de pontilhões viários, estruturas de diques etc; Estudos de estabilidade de margens em terra e barramentos em terra. (...) **Apêndice E – Discriminação do preço do contrato em moeda nacional - I - Equipe Chave e Equipe de Apoio - Nome (...)** Rodrigo Guimarães Martins - **Cargo - Especialista em Estruturas - Tarifa pessoa-mês - [Real R\$] 27.619,92. Para: IV. APÊNDICES (...)** **Apêndice C – Pessoal-chave e Subconsultores - Nome (...)** Joatan Izolan da Rosa - **Empresa - Fase Estudos e Projectos, S.A. - Área de Especialidade - Estruturas - Cargo - Especialista em Estruturas - Atividade Atribuída - Avaliação estrutural de estruturas hidráulicas e viárias existentes, visando possíveis reaproveitamentos; Elaboração de projetos estruturais de estruturas de canais, galerias moldadas, barramentos, tomadas d'água e demais estruturas envolvidas, como muros de contenção, estrutura de pontilhões viários, estruturas de diques etc; Estudos de estabilidade de margens em terra e barramentos em terra. (...)** **Apêndice E – Discriminação do preço do contrato em moeda nacional I - Equipe Chave e Equipe de Apoio - Nome (...)** Joatan Izolan da Rosa - **Cargo - Especialista em Estruturas - Tarifa pessoa-mês - [Real R\$] 27.619,92.**



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/10/2019, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/10/2019, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4863982** e o código CRC **A891C4BA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 4867997/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de outubro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **359/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Caio Pires do Amaral, e a empresa **Gente Seguradora S.A**, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, para segurar veículos pertencente a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O Município adita o contrato **acrescendo-o** em 2,62% (dois inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais). Justifica-se tendo em vista que o veículo acrescido foi cedido à SAMA e exerce uma função ímpar na manutenção dos parques e praças, necessitando assim de seguro veicular. Em conformidade com os memorandos nº 4726228 - SAMA.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/10/2019, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/10/2019, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4867997** e o código CRC **BBB47D3E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 4855327/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 17 de outubro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **440/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas**, representada pela Sra. Cinthia Friedrich, e a **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados São Miguel do Oeste - SICOOB São Miguel SC**, representada pela Sra. Patrícia Maldaner Sewald, que versa sobre o credenciamento de instituições financeiras/bancárias, interessadas em conceder empréstimos mediante consignação em folha de pagamento e/ou cartão de crédito para os servidores ativos e agentes comunitários de saúde da Prefeitura Municipal de Joinville. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 14/11/2020. Justifica-se para que seja possível oferecer ao servidor municipal uma maior opção de instituições financeiras, o que torna possível a aquisição do crédito consignado com a instituição que oferecer menor juros e um menor comprometimento dos seus rendimentos. Em conformidade com o memorando SEI nº 4781125 - SGP.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/10/2019, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/10/2019, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4855327** e o código CRC **E01B2CA2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 4855010/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 17 de outubro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° **152/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e a empresa **Raphaela Sacavem Engenharia Ltda ME**, representada pela Sra. Raphaela Beduschi Sacavem, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a construção de 6 (seis) quadras cobertas e 1 (um) ginásio em unidades escolares do Município. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 02 (dois) meses, alterando seu vencimento para o dia 29/04/2020 e o prazo de execução em 02 (dois) meses, a partir da emissão da nova Ordem de Serviço. Justifica-se considerando que a empresa não conseguiu cumprir o cronograma físico financeiro inicial, razão pela qual a Secretaria de Educação emitiu notificações 4072241; 4176789 e solicitou abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade 4205038. Entende-se, também, que o objeto do contrato é de interesse desta Prefeitura e da comunidade escolar pois proporcionará aos alunos espaço físico adequado às práticas esportivas. Em conformidade com o memorando SEI n° 4662224 e 4783640 - SED.UIN e Cronograma Físico-Financeiro SEI n° 4783684.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/10/2019, às 14:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/10/2019, às 15:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4855010** e o código CRC **CD0BA7D4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 4854903/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 17 de outubro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 9º Termo Aditivo do Contrato n° **363/2014**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura**

Urbana, representada pelo Sr. Romualdo Theophanes de França Júnior, e a empresa **PB & M CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**, representada pelo Sr. Ivan Rodrigo Warcken Berticelli, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de topografia – Unidade de Drenagem da Secretaria de Infraestrutura Urbana. O Município adita o contrato **prorrogando excepcionalmente** o prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses, ou até o término do novo processo licitatório (SEI nº 19.0.072399-6), alterando seu vencimento para 03/03/2021 e 07/10/2020, respectivamente. Considerando que a solicitação de compra dos serviços de topografia se encontra em andamento e ainda não foi formalizado o processo licitatório, a SEINFRA ficará desassistida quanto aos serviços de topografia caso não se adite o contrato. Em atendimento aos memorandos SEI nº 3933039, nº 4040631, nº 4076462, nº 4482680 - SEINFRA.UND, nº 3964224 e nº 4051011 - SEINFRA.UCG, nº 4643711 e nº 4694077 - SEINFRA.GAB, nº 4715707 - SEGOV.NAD e memorando SEI nº 4727593 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/10/2019, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/10/2019, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4854903** e o código CRC **6CFF0932**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 4848423/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de outubro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº **365/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville** - Subprefeitura da Região Leste, representada pelo Sr. Gelinei Bortolotto, e a empresa **Ilha Sul Terraplanagem Transporte e Locação de Máquinas Ltda ME**, representada pelo Sr. Ademilton Antonio Muller, que versa sobre a contratação de caminhão basculante com capacidade de 10 m³, para atender os serviços de zeladoria pública realizado pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência. O Município reajusta o contrato pelo índice "IGP-M", referente ao período acumulado de agosto/2018 à julho/2019, em 6,4113% (seis inteiros e quatro mil, cento e treze décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 135.553,60 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) para R\$ 144.234,24 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 4653483, com a anuência da Subprefeitura da Região Leste através dos memorandos nº 4653788 e 4768294, e sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.6** – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à

agosto/2019, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 1.288,71 (um mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), que corresponde à diferença da nota fiscal emitida em 04/09/2019 e 04/10/2019, conforme Informação SEI nº 4791910.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/10/2019, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/10/2019, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4848423** e o código CRC **0E3602E0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 4847425/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de outubro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **466/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa **Garagem Moderna Ltda EPP**, representada pelo Sr. Everson José Foltran Rigolino Júnior, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 13/02/2021, em conformidade ao Terceiro Termo Aditivo, do Termo de Contrato nº 394/2017, e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 13/11/2020. Justifica-se para que se possa dar continuidade aos projetos, programas e demais serviços das unidades da Secretaria de Assistência Social. Em conformidade com os memorandos SEI nº 4350700, 4393564 e 4674473 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/10/2019, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/10/2019, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4847425** e o código CRC **F6273E41**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 4874360/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de outubro de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROMI SCHRÖDER STEPIC** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **08:30 do dia 22/10/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguazu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/10/2019, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4874360** e o código CRC **D46C4A26**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 4874615/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de outubro de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JOSEANE LIMA BLEICHUWELH** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:30 do dia 22/10/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/10/2019, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4874615** e o código CRC **FDD545FE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 4874922/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de outubro de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELIS REGINA BARROS DE ALMEIDA** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **10:30 do dia 22/10/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/10/2019, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4874922** e o código CRC **911ABAB9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 4875302/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de outubro de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELAINE INGRID GREIN** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0711 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Geografia**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **13:30 do dia 22/10/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguapu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/10/2019, às 09:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4875302** e o código CRC **B88B05BA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 4875723/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de outubro de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TAMIRES MARIA RODRIGUES** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0711 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Geografia**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **14:30 do dia 22/10/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/10/2019, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4875723** e o código CRC **FEDFCC9B**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 4870870/2019 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 099/2019**, resolve registrar os preços para futura e eventual **aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Comercial Cirúrgica Rioclarense, Item 68 - R\$ 0,108.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/10/2019, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/10/2019, às 08:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4870870** e o código CRC **0FF427A8**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 4870901/2019 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da

homologação do **Pregão Eletrônico nº 099/2019**, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de medicamentos pertencentes ao **Elenco Básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Promefarma Representações Comerciais Ltda, Item 44- R\$ 0,156.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/10/2019, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/10/2019, às 08:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4870901** e o código CRC **D8A25833**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 4871263/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** destinado a **REGISTRO DE PREÇOS ARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEMETRIA**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

Item: 1		
Descrição: COIFA		
Descrição Complementar: Aquisição de equipamentos para sistema de telemetria, composto de: 02 UN de Concentrador de Dados (cód. 23415); 08 PC de Repetidor de Dados (cód. 19151); 450 PC de Transmissor Universal de Dados (cód. 17357) e 425 UN de Hidrômetro Volumétrico Telemetria Embarcada Qmax 3 m³/h (3/4) (cód. 22188). Conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I.		
Tratamento Diferenciado: -		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor estimado: R\$ 0,0001	Situação: Adjudicado	
Adjudicado para: AMRTEC - TECNOLOGIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 608.440,00 e a quantidade de 1 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/10/2019 15:18:06	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AMRTEC - TECNOLOGIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 13.018.396/0001-46, Melhor lance: R\$ 608.440,0000, Motivo: Os documentos apresentados atendem ao Edital



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/10/2019, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 18/10/2019, às 22:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4871263** e o código CRC **8FBAED95**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 4871868/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** destinado a **AQUISIÇÃO DE**

MATERIAIS HIDRAULICOS, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

Item: 1		
Descrição: TUBO HIDRÁULICO		
Descrição Complementar: cód. 17.809 - TUBO EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADO CONFORME NORMA ABNT 5648. DE 32 MM X 6,0 METROS. Item destinado exclusivamente à participação de ME e EPP		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 252	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor estimado: R\$ 10,0000	Situação: Adjudicado	
Adjudicado para: FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4,4600 e a quantidade de 252 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/10/2019 15:11:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.274.331/0001-36, Melhor lance: R\$ 4,4600
Item: 2		
Descrição: TUBO HIDRÁULICO		
Descrição Complementar: cód. 17.813 - TUBO EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, NA COR BRANCA, COM JUNTA ROSCÁVEL (NORMA ABNT NBR NM ISO 7-1), NORMA PECP 34. DREF. 1.1/4'. Item destinado exclusivamente à participação de ME e EPP		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 276	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor estimado: R\$ 0,0001	Situação: Adjudicado	
Adjudicado para: TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,9900 e a quantidade de 276 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/10/2019 15:12:22	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, CNPJ/CPF: 24.419.445/0001-79, Melhor lance: R\$ 6,9900, Motivo: Os documentos apresentados atendem ao Edital

Item: 3

Descrição: TUBO HIDRÁULICO

Descrição Complementar: cód. 17.819 - TUBO EM PVC RÍGIDO DEFOFO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 7665, PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA, SUBMETIDO À PRESSÃO MÁXIMA DE 1,0 MPA, BARRA DE 6 METROS. DN 250. Item destinado à participação de ampla concorrência.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.326**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 0,0001**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTD , pelo melhor lance de R\$ 78,0000 e a quantidade de 1.326 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/10/2019 15:12:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTD, CNPJ/CPF: 58.514.928/0033-51, Melhor lance: R\$ 78,0000, Motivo: Os documentos apresentados atendem ao Edital

Item: 4

Descrição: TUBO HIDRÁULICO

Descrição Complementar: cód. 17.819 - TUBO EM PVC RÍGIDO DEFOFO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 7665, PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA, SUBMETIDO À PRESSÃO MÁXIMA DE 1,0 MPA, BARRA DE 6 METROS. DN 250. Item destinado exclusivamente à participação de ME e EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 438**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 0,0001**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 120,0000 e a quantidade de 438 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/10/2019 15:13:16	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 33.540.866/0001-44, Melhor lance: R\$ 120,0000, Motivo: Os documentos apresentados atendem ao Edital

Item: 5

Descrição: TUBO HIDRÁULICO

Descrição Complementar: cód. 17.868 - LUVA REDUÇÃO EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM JUNTA ROSCÁVEL (NBR NM ISO 7-1), PECP 34. DREF. 3/4' X 1/2'. Item destinado exclusivamente à participação de ME e EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 0,0001 **Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,9900 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/10/2019 15:13:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, CNPJ/CPF: 24.419.445/0001-79, Melhor lance: R\$ 0,9900, Motivo: Os documentos apresentados atendem ao Edital

Item: 6

Descrição: TUBO HIDRÁULICO

Descrição Complementar: cód. 17.892 - CURVA 90° EM PVC, RAI0 LONGO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU REMOVÍVEL INTEGRADA, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 10569, PARA TUBOS EM PVC MACIÇO (NBR 7362) ESGOTO COLETOR. ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA (NBR 9051 E NBR 9063). DN 150. Item destinado exclusivamente à participação de ME e EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 0,0001 **Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 29,9900 e a quantidade de 150 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/10/2019 15:13:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, CNPJ/CPF: 24.419.445/0001-79, Melhor lance: R\$ 29,9900, Motivo: Os documentos apresentados atendem ao Edital

Item: 7

Descrição: TUBO HIDRÁULICO

Descrição Complementar: cód. 18.403 - Parafuso de Aço Galvanizado a Fogo, com Porca Sextavada, conforme Norma ABNT NBR 7.675. Ø16mm x 80mm PN10, para Flanges DN 100. Item destinado exclusivamente à participação de ME e EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 0,0001

Situação: Cancelado na aceitação

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado na aceitação	16/10/2019 16:00:57	Item cancelado na aceitação. Motivo: item fracassou

Item: 8

Descrição: TUBO HIDRÁULICO

Descrição Complementar: cód. 19.750 - TUBO, AÇO GALVANIZADO, DN 4'. Item destinado exclusivamente à participação de ME e EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 216

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 0,0001

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ITACA EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000 , com valor negociado a R\$ 113,2500 e a quantidade de 216 Unidade .**

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/10/2019 15:14:09	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65, Melhor lance: R\$ 2.500,0000, Valor Negociado: R\$ 113,2500, Motivo: Os documentos apresentados atendem ao Edital

Item: 9

Descrição: TUBO HIDRÁULICO

Descrição Complementar: cód. 20.321 - VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO AUTO OPERADA TIPO CORPO COM PASSAGEM RETA, COM CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL (NBR 6916), TAMPA COM COBERTURA TOTAL DO DIAFRAGMA PARA EVITAR O RESSECAMENTO DEVIDO AO CONTATO COM MEIO AMBIENTE. COM FLANGES CONFORME NBR 7675, PARA OPERAR EM ÁGUA BRUTA OU TRATADA. CÂMARA DE CONTROLE COMPACTA PARA RESPOSTAS MAIS RÁPIDAS AOS COMANDOS DO PILOTO. OPERAÇÃO ATRAVÉS DE ATUADOR TIPO DIAFRAGMA EM FORMATO ELÍPTICO OU REDONDO, DE MOVIMENTO FLEXÍVEL. DIAFRAGMA EM EPDM COM ALMA EM NYLON, ASSENTO DO DIAFRAGMA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 302, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA EPÓXI A PÓ, DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 150 MICRA. COMANDO ATRAVÉS DE PILOTO DE CONTROLE DE PRESSÃO DE 2 VIAS, COM CORPO EM LATÃO, INTERNOS EM AÇO INOX AISI 304. ATUADOR TIPO CÂMARA SIMPLES, CIRCUITO DE COMANDO FLEXÍVEL COM TUBOS DE POLIETILENO. MANÔMETRO INDUSTRIAL COM FLUIDO GLICERINA, INSTALADO NO PILOTO PARA SINALIZAR A PRESSÃO A JUSANTE COM DN 63. PN 16, 12 . Item destinado à participação de ampla concorrência.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 0,0001 **Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 17.192,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/10/2019 15:14:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 26.133.037/0001-81, Melhor lance: R\$ 17.192,0000, Motivo: Os documentos apresentados atendem ao Edital

Item: 10		
Descrição: TUBO HIDRÁULICO		
Descrição Complementar: cód. 20.321 - VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO AUTO OPERADA TIPO CORPO COM PASSAGEM RETA, COM CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL (NBR 6916), TAMPA COM COBERTURA TOTAL DO DIAFRAGMA PARA EVITAR O RESSECAMENTO DEVIDO AO CONTATO COM MEIO AMBIENTE. COM FLANGES CONFORME NBR 7675, PARA OPERAR EM ÁGUA BRUTA OU TRATADA. CÂMARA DE CONTROLE COMPACTA PARA RESPOSTAS MAIS RÁPIDAS AOS COMANDOS DO PILOTO. OPERAÇÃO ATRAVÉS DE ATUADOR TIPO DIAFRAGMA EM FORMATO ELÍPTICO OU REDONDO, DE MOVIMENTO FLEXÍVEL. DIAFRAGMA EM EPDM COM ALMA EM NYLON, ASSENTO DO DIAFRAGMA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 302, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA EPÓXI A PÓ, DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 150 MICRA. COMANDO ATRAVÉS DE PILOTO DE CONTROLE DE PRESSÃO DE 2 VIAS, COM CORPO EM LATÃO, INTERNOS EM AÇO INOX AISI 304. ATUADOR TIPO CÂMARA SIMPLES, CIRCUITO DE COMANDO FLEXÍVEL COM TUBOS DE POLIETILENO. MANÔMETRO INDUSTRIAL COM FLUIDO GLICERINA, INSTALADO NO PILOTO PARA SINALIZAR A PRESSÃO A JUSANTE COM DN 63. PN 16, 12 . Item destinado exclusivamente à participação de ME e EPP		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor estimado: R\$ 0,0001	Situação: Adjudicado	
Adjudicado para: LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 17.192,0000 e a quantidade de 1 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/10/2019 15:14:51	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 26.133.037/0001-81, Melhor lance: R\$ 17.192,0000, Motivo: Os documentos apresentados atendem ao Edital

Item: 11		
Descrição: TUBO HIDRÁULICO		
Descrição Complementar: cód. 20.548 - COLAR DE TOMADA CONTRA PERDAS EM POLIPROPILENO (PP) COM BUCHA DE LATÃO, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 11821, NA COR PRETA, PARAFUSOS, ARRUELAS E PORCAS EM AÇO INOX, PRESSÃO NOMINAL MÍNIMA PN 10. DE 50 X 3/4 . Item destinado exclusivamente à participação de ME e EPP		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 300	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor estimado: R\$ 10,0000	Situação: Adjudicado	
Adjudicado para: TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,9500 e a quantidade de 300 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/10/2019 15:15:06	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, CNPJ/CPF: 24.419.445/0001-79, Melhor lance: R\$ 15,9500, Motivo: Os documentos apresentados atendem ao Edital
Item: 12		
Descrição: TUBO HIDRÁULICO		
Descrição Complementar: cód. 20.622 - UNIÃO SOLDAVEL, EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 9821, PARA TUBOS EM PVC RÍGIDO, PECP 34. DREF. 50 MM. Item destinado exclusivamente à participação de ME e EPP		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 50	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor estimado: R\$ 0,0001	Situação: Adjudicado	
Adjudicado para: TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,9900 e a quantidade de 50 Unidade .		

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/10/2019 15:15:22	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, CNPJ/CPF: 24.419.445/0001-79, Melhor lance: R\$ 10,9900, Motivo: Os documentos apresentados atendem ao Edital

Item: 13

Descrição: TUBO HIDRÁULICO**Descrição Complementar:** cód. 24.204 - LUVA DE ELETROFUSÃO EM PEAD, SDR 17, PN 10, FABRICADA COM COMPOSTO DE POLIETILENO PE100 DE ACORDO COM AS NORMAS EN 12201-3 e a ABNT NBR 15593. COR PRETA. DE 110. Item destinado exclusivamente à participação de ME e EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 0,0001**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,9900 e a quantidade de 150 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/10/2019 15:15:45	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, CNPJ/CPF: 24.419.445/0001-79, Melhor lance: R\$ 59,9900, Motivo: Os documentos apresentados atendem ao Edital

Item: 14

Descrição: TUBO HIDRÁULICO**Descrição Complementar:** cód. 25.854 - BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM BOLSAS DE JUNTA SOLDÁVEL, LONGA, FABRICADA CONFORME NORMAS ABNT NBR 9821 E NBR 5648, PARA TUBOS EM PVC RÍGIDO, PECP 34. DREF. 50 MM X 25 MM. Item destinado exclusivamente à participação de ME e EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 0,0001**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,2900 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/10/2019 15:16:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, CNPJ/CPF: 24.419.445/0001-79, Melhor lance: R\$ 1,2900, Motivo: Os documentos apresentados atendem ao Edital

Item: 15

Descrição: TUBO HIDRÁULICO

Descrição Complementar: cód. 25.855 - CURVA 90° EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM BOLSAS DE JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 9821, PARA TUBOS EM PVC RÍGIDO, PECP 34. DREF. 110 MM. Item destinado exclusivamente à participação de ME e EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 0,0001**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: ITACA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 61,8700 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/10/2019 15:16:15	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65, Melhor lance: R\$ 61,8700, Motivo: Os documentos apresentados atendem ao Edital



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/10/2019, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 18/10/2019, às 22:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4871868** e o código CRC **8E81A273**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 4871727/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PREGÃO ELETRÔNICO N° 111/2019

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 111/2019**, destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR COM ANÁLISE CRÍTICA E EMISSÃO DE RELATÓRIO**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

GRUPO 1 -	
Tratamento Diferenciado: -	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Valor estimado: R\$ 0,1600	Situação: Adjudicado
Adjudicado para: AIRE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 386.312,9800 .	



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/10/2019, às 17:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 18/10/2019, às 22:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4871727** e o código CRC **E3E20DBB**.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI N° 4871570/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PREGÃO ELETRÔNICO N° 115/2019

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 115/2019** destinado a **AQUISIÇÃO DE TURBIDIMETROS, FRACASSOU**, diante dos motivos expostos pelo pregoeiro na Ata de Julgamento. Maiores informações no endereço eletrônico www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/10/2019, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 18/10/2019, às 22:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4871570** e o código CRC **A571F8A0**.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI Nº 4871779/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2019

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2019** destinado a **AQUISIÇÃO DE ELETRODOS DE PH**, FRACASSOU, diante dos motivos expostos pelo pregoeiro na Ata de Julgamento. Maiores informações no endereço eletrônico www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/10/2019, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 18/10/2019, às 22:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4871779** e o código CRC **D3B67F3F**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 4854028/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 308/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 789937 destinado a contratação de motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pela subprefeitura nas suas respectivas áreas de abrangência, na Data/Horário: 07/11/2019 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/10/2019, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/10/2019, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4854028** e o código CRC **77935C92**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 4854515/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 198/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 785187 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção diversos, para utilização nas melhorias dos espaços nas Subprefeituras e Seinfra, na Data/Horário: 04/11/2019 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/10/2019, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/10/2019, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4854515** e o código CRC **4C0CC6CA**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 4853616/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 302/2019 e junto a plataforma do Banco do Brasil nº 789926, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de podas e remoções de árvores nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville/SC, na Data/Horário: 05/11/2019 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/10/2019, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/10/2019, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4853616** e o código CRC **19D25F48**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 4853917/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 306/2019 e junto a plataforma do Banco do Brasil nº 789938, destinado a contratação de empresa para prestação de serviço de rolo compactador, para atender os serviços de zeladoria pública pela Subprefeitura da Região Leste e nas suas respectivas áreas de abrangência, na Data/Horário: 06/11/2019 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/10/2019, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/10/2019, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4853917** e o código CRC **8F069B7C**.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 4864388/2019 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, através do Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO** da Homologação e Adjudicação dos itens da empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP**, realizada em 03/07/19, ao Pregão Eletrônico SRP nº 052/2019, para **Aquisição de Materiais Descartáveis (copos, talheres, marmitas, etc) e Dispenser para papéis e copos, para atender as necessidades do Hospital Municipal São José e para as unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville**, ante ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, conforme item e seu respectivo valor total, qual seja: item 2, R\$ 41.995,00, item 6, R\$ 6.220,00, item 7, R\$ 3.960,00, item 8, R\$ 12.150,00, item 10, R\$ 71.000,00, item 16, R\$ 2.755,00, item 19, R\$ 70.800,00, item 9 (pric), R\$ 54.000,00, item 9 (res), R\$ 18.000,00, item 18 (pric), R\$ 168.750,00, item 18 (res), R\$ 56.250,00, item 20 (prin), R\$

70.200,00, item 20 (res), R\$ 23.400,00.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 18/10/2019, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/10/2019, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/10/2019, às 08:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4864388** e o código CRC **152DFE87**.

COMUNICADO SEI Nº 4872132/2019 - SAP.UAO.AAO

Joinville, 18 de outubro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 142/2018 (2625992), referente o Termo de Contrato nº 392/2018 firmado entre o Município de Joinville e a Empresa LM CLIMATIZAÇÃO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, para os condicionadores de ar e sistema central de climatização, considerando o disposto no item II.IV.II.VI - Da substituição das peças, componentes ou acessórios durante a manutenção corretiva, subitem 4.1- do Termo de Referência – Pregão Eletrônico nº 197/2018, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Termostato 220 volts duplo estágio	Un.	02	R\$ 762,00	R\$ 1.524,00
Veda calha	Un.	03	R\$ 55,00	R\$ 165,00
Conector 3/4 para ralo	Un.	01	R\$ 38,00	R\$ 38,00
Chapa galvanizada #24	mt	01	R\$ 255,00	R\$ 255,00
Manta Filtrante G3	mts	60	R\$ 9,40	R\$ 564,00
Total				R\$ 2.546,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa

jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios para manutenção de aparelhos de ar condicionado, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Administração e Planejamento, à Avenida Hermann August Lepper, n.º 10, Saguaiçú – Joinville/SC, das 08:00 às 14:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Jucimara Eccher, Coordenador (a)**, em 21/10/2019, às 08:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rodrigues Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/10/2019, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Costa Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/10/2019, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4872132** e o código CRC **8950AA91**.

COMUNICADO SEI Nº 4872678/2019 - SES.UOS.AMN

Joinville, 19 de outubro de 2019.

O Município de Joinville através da Secretaria da Saúde - Área de Manutenção e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 62/2019/SMS**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 059/2019**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** e a empresa **SLS HOSPITALAR SERV EM EQU HOSP EIRELI ME**, cujo objeto é a **contratação de empresa para realização de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares e diagnóstico, laboratoriais, de fisioterapia e locomoção, audiológicos e otorrinolaringológicos, oftalmológicos que pertençam a Secretaria Municipal de Saúde de Joinville**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 118/2019**, considerando o disposto no inciso II item 4 - **4. FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL, PEÇA E ACESSÓRIO E OUTROS** do Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR					
ITENS DO ORÇAMENTO					
EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	PEÇA	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ESTETOSCÓPIO	-	-	OLIVA	R\$ 1,74	R\$ 348,00
	-	-	MOLA	R\$ 5,49	R\$ 219,60
	-	-	AUSCULTADOR	R\$ 7,75	R\$ 387,50
	-	-	MEMBRANA	R\$ 2,32	R\$ 696,00
	-	-	TUBO	R\$ 4,53	R\$ 90,60
COMPRESSOR	SCHULZ	6.0 ISENTO DE ÓLEO	ROLAMENTO NTN 6304Z	R\$ 13,05	R\$ 130,50
	SCHULZ	6.0 ISENTO DE ÓLEO	ROLAMENTO NSK 6203Z	R\$ 10,35	R\$ 207,00
	SCHULZ	6.0 ISENTO DE ÓLEO	VIRABREQUIM	R\$ 117,00	R\$ 585,00
	SCHULZ	6.0 ISENTO DE ÓLEO	VENTOINHA	R\$ 126,00	R\$ 630,00
	SCHULZ	6.0 ISENTO DE ÓLEO	PRESSOSTATO	R\$ 58,50	R\$ 292,50
	SCHULZ	6.0 ISENTO DE ÓLEO	ANEL	R\$ 44,10	R\$ 441,00
	SCHULZ	6.0 ISENTO DE ÓLEO	PISTÃO	R\$ 50,40	R\$ 504,00
	SCHULZ	6.0 ISENTO DE ÓLEO	VÁLVULA DE RETENÇÃO	R\$ 43,20	R\$ 216,00
	FIAC	-	CAMISA DE PISTÃO	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
	FIAC	-	ANÉIS DE PISTÃO	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
	FIAC	-	BIELA	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
	-	-	FILTRO	R\$ 35,00	R\$ 350,00
MONITOR MULTIPARÂMETRO	DIXTAL	ADULTO	SENSOR DE SPO ₂	R\$ 156,05	R\$ 780,25
	DIXTAL	-	CABO DE ECG 5 VIAS	R\$ 109,25	R\$ 546,25

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Saúde, à Rua Araranguá, nº 397 - América, Joinville - SC, CEP 89204-310, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Tarcisio Tomazoni Junior, Coordenador (a)**, em 19/10/2019, às 09:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Tamanini Pereira, Gerente**, em 21/10/2019, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4872678** e o código CRC **CF03E9DF**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 4846991/2019 - SEINFRA.UTP

Joinville, 16 de outubro de 2019.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão exarado nos autos do Processo Administrativo nº 010/2019, SEI nº 19.0.151445-2, instaurado com o objetivo de apurar a paralização da prestação do serviço de táxi nº 212/2013 (Cadastro SEINFRA nº 2901) por mais de trinta dias, em desconformidade com a Lei nº 3.282/96.

1. Identificação do Processo Administrativo

Processo Administrativo nº 010/2019, SEI nº 19.0.151445-2

2. Identificação do Administrado

ERLON KARL TRAPP, CPF nº 005.396.409.80

3. Decisão

Homologo o Parecer da Unidade de Transportes e Vias Públicas e revogo a permissão para prestação do serviço de táxi nº 212/2013 (Cadastro SEINFRA nº 2901), concedida ao Sr. Erlon Karl Trapp, CPF nº 005.396.409.80, nos termos do inciso V, art. 31 da Lei Municipal nº 3.282/1996.

4. Motivação

Conforme recomendações formalizadas no Memorando SEI Nº 4770652 e no Parecer de fls. 27/29 do Processo Administrativo 010/2019, SEI Nº 4770681.

5. Informações complementares

Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Thalles Vieira, Secretário (a)**, em 18/10/2019, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4846991** e o código CRC **1721C706**.

**EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 4877830/2019 -
CAJ.DICAF.GSL.CPC**

Joinville, 21 de outubro de 2019.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE torna público, que o Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro tomou ciência da Decisão da Comissão de Aplicação de Penalidade – CAP, legalmente constituída pela Portaria nº 2490/2019, que em sede de Processo Administrativo SEI 19.1.010470-9, decidiu pela aplicação a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA - EIRELI a suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Companhia Águas de Joinville pelo prazo de 3 (três) meses, bem como que seja realizado o cancelamento do registro de preços do fornecedor, com fulcro no artigo 83 incisos II e III da Lei 13.303/2016 e nos Itens 79.4, alínea “a” e 79.6 alíneas “a” e “b” do Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Águas de Joinville, na Cláusula Décima Quinta, subitens 15.4, inciso “1” e 15.6, incisos “1” e “2” e na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.1, inciso “1”, ambas da Ata de Registro de Preços nº 096/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 21/10/2019, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4877830** e o código CRC **800E88EE**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 4868023/2019 - SAS.UAC

Joinville, 18 de outubro de 2019.

Resolução nº 030/2019 - COMDI.

Dispõe sobre a aprovação do relatório de gastos de 06/2019 do – FMDI

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Joinville - COMDI, no uso de suas atribuições previstas pela Lei Federal nº. 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do idoso, e pela Lei Municipal nº. 4.733, de 2 de abril de 2003, alterada pela Lei 6588, de 10 de dezembro de 2009 e,

ainda pela Lei 8026 de 2015;

Considerando o que preceitua o Art. 3º da Lei Municipal nº. 6.588/2009-Lei de criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Joinville – COMDI, ou seja, participar na elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da proposta orçamentária anual e suas eventuais alterações, zelando pela inclusão de ações voltadas à política de atendimento da pessoa idosa, bem como participar do gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;

Considerando o inciso XVI do mesmo artigo estabelecendo, como uma das competências do conselho, orientar, fiscalizar e avaliar a aplicação dos recursos orçamentários, bem como acompanhar a elaboração e execução financeira do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, conforme prevê o art. 8º, V, da Lei Federal nº 8.842/94;

Considerando ainda o ofício 129/19/SAS/Fundos, enviado pela Secretaria de Assistência Social; a análise e o parecer da Comissão Técnica Orçamentária referente ao relatório de gastos do FMDI do mês de junho de 2019, apresentado em reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar os relatórios de gastos do mês de **06/2019 do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI**, conforme orçamentos do exercício de 2019.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Joinville, 15 de outubro de 2019.

Marcos Trapp

Presidente COMDI



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Trapp, Usuário Externo**, em 18/10/2019, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4868023** e o código CRC **4C3C716B**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 4869900/2019 - SAS.UAC

Joinville, 18 de outubro de 2019.

Resolução nº. 031/2019 – COMDI.***Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Diagnóstico Social do Idoso de Joinville – CAF-COMDI***

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Joinville – COMDI, no uso de suas atribuições, prevista pela Lei Municipal nº. 4.733, de 2 de abril de 2003 e alterada pelas leis nº 6.588/2009 e 8.026/2015, conforme deliberação na reunião ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2019.

Considerando que no Art. 3º da lei de criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Joinville estabelece as suas competências;

Considerando que a formulação de diretrizes, o controle e a execução da política municipal de promoção, proteção e defesa dos direitos do idoso de Joinville, zelando pela sua execução; a proposição e aprovação de programas e projetos de acordo com a Política Municipal do Idoso, em articulação com os Planos Setoriais, dando parecer aos projetos ou programas de interesse do idoso que sejam desenvolvidos com recursos públicos, bem como avaliar a prestação de contas ao final do exercício;

Considerando o papel fundamental do COMDI na elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da proposta orçamentária anual e suas eventuais alterações, zelando pela inclusão de ações voltadas à política de atendimento da pessoa idosa;

Considerando a aprovação do Plano Integrado Municipal de Atenção ao Idoso, garantindo o atendimento e definindo ações, promovendo, apoiando e incentivando a criação de organizações de assistência à pessoa idosa, de forma a assegurar-lhe todos os direitos sociais previstos nas legislações federal, estadual e municipal; a emissão de pareceres sobre assuntos relacionados à promoção e à defesa dos direitos do idoso de Joinville e, ainda, a participação no gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;

Considerando o Decreto nº 1948, de 3 de julho de 1996, que regulamenta a Lei 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e defini em seu bojo o atendimento ao idoso em diversas áreas;

Considerando as demandas inerentes ao conselho no que tange a formulação, o controle, análise e proposição de políticas públicas que venham responder as demandas da população idosa em nosso município;

Considerando a imperiosa necessidade de um planejamento bem estruturado com base em dados científicos, ou seja, um diagnóstico social, onde mostra os indicadores com maiores vulnerabilidades e ameaças e violações dos direitos dos idosos e também as potencialidades de cada região/território, devendo ser propositivo na definição de programas e projetos para mudar a realidade daquela região.

Considerando, que este Conselho de Direitos tem prerrogativa de solicitar ao município a realização do diagnóstico social e que, arrecadou recursos financeiros através do Fundo Municipal do Idoso, já estando previsto na LOA e na LDO, faz-se necessário a contratação de pessoa jurídica para realizar diagnóstico social do idoso no município de Joinville no intuito de conhecer a realidade do idoso além de servir de subsídio para o Plano Municipal do Idoso, possibilitando identificar as potencialidades e as lacunas existentes nas políticas para o idoso.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a indicação dos abaixo nominados, que farão parte da Comissão de Avaliação e Fiscalização Diagnóstico Social do Idoso em Joinville, denominada como CAF-COMDI, o qual se concretizará em uma ferramenta essencial para o Plano de Ação Municipal.

- Izaura Rodrigues da Fonseca Krammel – SAS
- Monica Salete Inthurn Marcomini – SAS
- Francielle Deluca Rosa – SAS
- Anna Paula Pinheiro – SES
- Franciane Vieira de Melo - SES
- David Ricardo de Freitas – SED
- Reginaldo Antonio da Silva Campos Junior – SESPORTE
- Edson Holler – SEPUD
- Sebastião Bruhmuller – SECULT
- Denise Ariane Hansch Arnhold – SEHAB
- Luciana Granemann de Souza - COMDI
- Marcos Trapp – COMDI
- Rita Rosilene Rodrigues - COMDI
- Roselaine Elisa Radtke - COMDI
- Sergio Duprat Carmo - COMDI
- Valmir Poli – Secretário Executivo COMDI

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 15 de outubro de 2019.

Marcos Trapp

Presidente do COMDI



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Trapp, Usuário Externo**, em 18/10/2019, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4869900** e o código CRC **BBF58809**.

RESOLUÇÃO SEI N° 4880416/2019 - SED.UAC

Joinville, 21 de outubro de 2019.

RESOLUÇÃO N° 0816/2019/CME

Dispõe Sobre a Aprovação do Protocolo de Atendimento às Pessoas em Situação de Violência Sexual do Município de Joinville/SC, construído pela Comissão Aconchegar.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XV, da Lei n.º 3.602, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado pela Plenária na Sessão de 30 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art .1º – Aprovar o Protocolo de Atendimento às Pessoas em Situação de Violência Sexual do Município de Joinville/SC, construído pela Comissão Aconchegar.

Art .2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arti. 3º - Este documento possui o anexo SEI N° 4880887

Fábia da Silva Palma

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabia da Silva Palma**, **Servidor(a) Público(a)**, em 21/10/2019, às 13:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4880416** e o código CRC **C005452B**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

Processo Administrativo Disciplinar n° 48/18 - Considerando que restou demonstrada a conduta inadequada do servidor Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, que infringiu assim, o disposto

no art. 155, incisos II, IX e X e art. 156, inciso I, todos da Lei Complementar 266/2008. Considerando o disposto no art. 166, inciso II e artigo 167, da LC 266/2008, determino a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO DE 2 (DOIS) DIAS** ao servidor, conforme previsto no art. 169, da LC 266/2008, convertendo a penalidade em multa de 50% (cinquenta por cento), por dia de vencimento ou remuneração, sendo obrigatória a permanência do servidor em serviço, nos termos do artigo 170, da LC 266/2008.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 18/10/2019, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4856990** e o código CRC **7A9AC63C**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 499/2019

Luana Siewert Pretto, Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **CONTRATO Nº 208/2019**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **ITACA EIRELI**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MANÔMETROS DIGITAIS**, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme especificações, na forma do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2019**.

Rivanildo Pessoa Geremias, Matrícula nº 621 - Gestor do Contrato

Fabiana Lennertz, Matrícula nº 1201 - Fiscal Titular

Ezaqueu Cardoso, Matrícula nº 859 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**,
Diretor (a) Presidente, em 17/10/2019, às 19:33, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4853389** e o código CRC **CF960620**.
